DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D5092727A8B242

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 028/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de profissionais a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Paulistana – PI, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULISTANA-PÍ.
CONTRATADO: JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 59.541.665/0001-55.
ENDEREÇO: Rua Fortaleza, nº 30, Bairro Industrial, Paulistana-PI.
VALOR MENSAL: R$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais).
VALOR GLOBAL: R$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO E RECURSOS PROPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO III, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto Municipal nº 337/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/01/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2025.

Paulistana (PI), 21 de março de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:13B5BFDACF0CB251

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 029/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de profissionais a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Paulistana – PI, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULISTANA-PÍ.
CONTRATADO: 60. 362.221, JOSE CARLOS XAVIER SILVA.
CNPJ: 60.362.221/0001-31.
ENDEREÇO: 3 LD Mucambo, Zona Rural, Paulistana-PI.
VALOR MENSAL: R$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais).
VALOR GLOBAL: R$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO E RECURSOS PROPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO III, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto Municipal nº 337/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/01/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2025.

Paulistana (PI), 21 de março de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:0047F345B180AF2C

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

Portaria nº 193 /2025 **Paulistana/PI, 11 de abril de 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 007 de 15/06/2007, e

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 13, de 10 de dezembro de 2024, e conforme preceitua o, bem como toda a legislação pátria correlata, **art. 7º da Lei Complementar nº 163/2021 que modificou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paulistana de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Paulistana– PAULISTANA-PREV,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **UÉLIO JOSÉ DE SOUSA,** RG nº.8.007.049 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 373.488.333-49, titular do cargo de Professor, Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana – Piauí, 11 de abril de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretária de Administração

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 001 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PROCESSO Nº 13/2024

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 228/2025 de 16/02/2023 que dispõe sobre o reajuste salarial aos Profissionais do Magistério público da Educação básica do município de Paulistana	R$	6.925,81
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 134/2003, de 27/02/2003 que dispõe sobre o Plano de carreira do Magistério Público do Município de Paulistana/PI.....	R$	772,97
	TOTAL NA ATIVIDADE	**R$**	**8.839,32**
	TOTAL A RECEBER	**R$**	**8.839,32**

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretária de Administração

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 001 2025

Paulistana/PI, 11 de abril de 2025.